



LTDO
Em, 12/12/18
Secretaria Legislativa

PROJETO DE LEI Nº PL 2182 /2018 DE 2018.

Altera e Lei nº 6.157, de 25 de Junho de 2018 que “Disciplina o uso de caçambas ou contêineres estacionários nos logradouros para recolhimento de entulho proveniente de obra e dá outras providências”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Os arts. 2º e 5º da Lei nº 6.157, de julho de 2018, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....

IV – curto espaço de tempo: prazo necessário para completar a capacidade máxima da caçamba, o qual não pode ser superior a 10 dias úteis.

Art.5º.....

I - toda a sua superfície deve ser pintada com cores vivas e conter nas laterais faixa reflexiva, na cor branca. Deverá conter tarjas zebra de fundo amarelo em formato de seta; a largura mínima entre as setas deverá ser 18 cm. Este zebra deverá estar situado nas quatro laterais dos contêineres, situando-se no sentido horizontal e centro do mesmo.

II – o Contêiner trará inscrito em uma de suas faces visíveis as seguintes informações, no mínimo: número de identificação da caçamba, nome e telefone da empresa, responsável pelo equipamento;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial das Lei nº 3.066, de 22 de agosto de 2002 e Lei nº 6.157, de julho de 2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua publicação.

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 2182/2018
Folha Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 11/12/18 às 17:30
Assinatura _____ Matrícula _____

O presente Projeto de Lei tem por objetivo aperfeiçoar a redação dos artigos 2º e 5º da Lei Distrital 6.157/2018 de forma a melhorar o regramento da



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz – MDB



instalação de caçambas e contêiner de recolhimento de entulhos nos logradouros públicos do Distrito Federal.

Diante do exposto, por ser medida de grande interesse público, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2018.


Wellington Luiz
Deputado Distrital
MDB

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 2182 / 2018
Folha Nº 02 916.

Assunto: Distribuição do **Projeto de Lei nº 2.182/18** que “Altera a Lei nº 6.157, de 25 de junho de 2018 que “disciplina o uso de caçambas ou contêineres estacionários nos logradouros para recolhimento de entulho provenientes de obra e dá outras providências”.

Autoria: Deputado (a) **Wellington Luiz (MDB)**

Ao **SPL** para indexações e em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em **Regime de Urgência** (art. 73, LODF), em análise de mérito, na **CAF** (RICL, art. 68, I, “c” e “h”) e **CDESCTMAT** (RICL, art. 69-B, “j”) e, em análise de admissibilidade na **CEOF** (RICL, art. 65, I, “a”) e **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 19/12/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 2182 / 2018

Folha Nº 03